



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Nova Bandeirantes/MT, a transferir, Doar, Bens Patrimoniais para a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, conforme relação abaixo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais propõe, e após aprovação do Plenário da Câmara, o senhor Presidente sanciona e promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal de Nova Bandeirantes – MT, autorizado a Fazer DOAÇÃO em caráter definitivo, dos seguintes bens patrimoniais para a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT:

Relação de bens a serem doados:

Patrimônio nº	Discriminação	Valor R\$
348	Condicionador de Ar 220 "V" 60.000 Btus	1.631,25
349	Condicionador de Ar 220 "V" 60.000 Btus	1.631,25
	Total	3.262,50

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 22 de Outubro de 2019


Cesar Augusto Perigo
Presidente Câmara Municipal
Nova Bandeirantes/MT
Biênio 2019/2020

